



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 2.230 de 14 de setembro de 2018.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria 2.224/2018, para sob a presidência de Marelisa Neumann, apurar as circunstâncias e a responsabilidade referente ao acidente de trânsito envolvendo a caminhonete Toyota/Bandeirante, ano/modelo 1992/1992, no dia 29/08/2018. Os fatos, se confirmados, tornam o(s) servidor(es) incurso(s) na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra